



# CREDIABC

Demonstrações Financeiras – 12/2023



## CARTA DE APRESENTAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2024.

Ao  
Banco Central do Brasil

**Assunto:** Remessa eletrônica de Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipal de São Bernardo do Campo, CNPJ: 03.612.679/0001-68.

Prezados Senhores,

Em atenção Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, que consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas, bem como os procedimentos para elaboração, divulgação e remessa de demonstrações financeiras que devem ser observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, enviamos-lhes as seguintes demonstrações da **data base 12/2023:**

1. Balanço Patrimonial;
2. Demonstração do Resultado;
3. Demonstração dos Resultados Abrangentes;
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
5. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
6. Notas Explicativas;
7. Relatório da Administração; e
8. Relatório dos Auditores Independentes;

Em observância ao disposto no § 3º do art. 45 da Resolução BCB nº 2, DECLARAMOS que a administração da CREDIABC se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, além de declarar que elas foram divulgadas ao quadro social.

Atenciosamente,

ENOQUE ALVES DE  
SOUZA  
PINTO:08725520717

Assinado de forma digital  
por ENOQUE ALVES DE  
SOUZA PINTO:08725520717  
Dados: 2024.04.27 18:22:10  
-03'00'

---

**Sérgio Nani Baffile**  
Diretor Responsável pela Área Contábil

---

**Enoque Alves de Souza Pinto**  
Contador  
CRC/ES: 015047-O-3



**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**CNPJ 03.612.679/0001-68**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO  
DE 2022**

**(Em Reais)**

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>			
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>3</b>	<b>3.995,72</b>	<b>4.550,26</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>42.129.413,81</b>	<b>40.697.951,91</b>
Títulos e Valores Mobiliários	<b>4</b>	7.932.271,77	7.224.080,57
Operações de Crédito	<b>5</b>	33.276.044,14	32.643.766,52
Outros Ativos Financeiros	<b>6</b>	921.097,90	830.104,82
<b>(-) PROV PERDAS ESPER ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b>		<b>(295.218,53)</b>	<b>(298.101,87)</b>
(-) Operações de Crédito	<b>5</b>	(295.218,53)	(298.101,87)
<b>ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS</b>	<b>7</b>	<b>11.366,02</b>	<b>30.840,94</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>8</b>	<b>7.997,01</b>	<b>14.178,51</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>9</b>	<b>3.568.243,91</b>	<b>2.535.678,68</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>10</b>	<b>57.983,32</b>	<b>45.308,32</b>
<b>(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	<b>9 e 10</b>	<b>(900.391,22)</b>	<b>(792.633,59)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>44.583.390,04</b>	<b>42.237.773,16</b>
<b>PASSIVO</b>		<b>17.217.121,51</b>	<b>15.473.532,11</b>
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>11</b>	<b>15.064.425,57</b>	<b>12.157.906,90</b>
Depósitos a Prazo		15.064.425,57	12.157.906,90
<b>DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>3.626,89</b>	<b>6.422,18</b>
Outros Passivos Financeiros	<b>12</b>	3.626,89	6.422,18
<b>PROVISÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS</b>	<b>13</b>	<b>34.735,70</b>	<b>46.830,61</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>14</b>	<b>2.114.333,35</b>	<b>3.262.372,42</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>27.366.268,53</b>	<b>26.764.241,05</b>
CAPITAL SOCIAL	<b>15</b>	23.735.529,07	24.159.353,95
RESERVAS DE SOBRAS	<b>15</b>	2.196.189,89	1.619.464,44
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	<b>15</b>	1.434.549,57	985.422,66
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>44.583.390,04</b>	<b>42.237.773,16</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO  
BERNARDO DO CAMPO - CREDIABC

CNPJ 03.612.679/0001-68

DEMONSTRAÇÕES DAS SOBRAS OU PERDAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E  
31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em Reais)

	Notas	2º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>4.171.544,74</b>	<b>7.839.822,25</b>	<b>6.385.343,43</b>
Operações de Crédito	16	3.854.175,81	7.139.997,69	5.761.563,49
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	16	317.368,93	699.824,56	623.779,94
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>-1.055.017,04</b>	<b>-2.058.578,89</b>	<b>-1.539.995,64</b>
Operações de Captação no Mercado	17	(1.006.648,44)	(1.975.364,36)	(1.517.209,31)
Provi para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	17	(48.368,60)	(83.214,53)	(22.786,33)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>3.116.527,70</b>	<b>5.781.243,36</b>	<b>4.845.347,79</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS</b>		<b>(1.732.711,83)</b>	<b>(3.410.163,60)</b>	<b>(3.169.845,42)</b>
Dispêndios e Despesas de Pessoal	18	(893.103,40)	(1.786.103,67)	(1.885.955,66)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	19	(813.175,91)	(1.604.877,46)	(1.203.049,18)
Dispêndios e Despesas Tributárias	20	(11.701,74)	(21.103,44)	(21.552,03)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	21	11.434,64	37.770,74	408.732,91
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	22	(26.165,42)	(35.849,77)	(468.021,46)
<b>PROVISÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>1.383.815,87</b>	<b>2.371.079,76</b>	<b>1.675.502,37</b>
Outras Receitas e Despesas	23	22.711,08	19.836,19	30.606,61
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>1.406.526,95</b>	<b>2.390.915,95</b>	<b>1.706.108,98</b>
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		-	-	(2.224,38)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		-	-	(2.224,38)
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>		<b>1.406.526,95</b>	<b>2.390.915,95</b>	<b>1.701.660,22</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**03.612.679/0001-68**

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES DOS PERÍODOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Em Reais)**

	<b>2º Semestre de 2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>2022</b>
<b>Resultado Abrangente</b>	<b>1.406.526,95</b>	<b>1.434.549,57</b>	<b>985.422,66</b>
<b>Destinações das Sobras:</b>	<b>1.406.526,95</b>	<b>1.434.549,57</b>	<b>985.422,66</b>
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
<b>Sobras ou (Perdas) líquidas à Disposição da AGO</b>	<b>1.406.526,95</b>	<b>1.434.549,57</b>	<b>985.422,66</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**Em Reais**

CNPJ 03.612.679/0001-68

**DEMONSTRAÇÕES DAS SOBRAS OU PERDAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**(Em Reais)**

Saldos em 31/12/2021	Capital Social - Subscrito	Reserva Legal	Sobras Acumuladas	Total
	24.120.464,96	1.629.808,20	1.016.455,10	26.766.728,26
<b>Destinações das Sobras do Exercício Anterior:</b>				-
Constituição de Reservas		203.291,02	(203.291,02)	-
Ao Capital	800.028,69		(813.164,08)	(13.135,39)
<b>Reversão de Reserva</b>		(542.109,00)		(542.109,00)
<b>Movimentação de Capital:</b>				-
Por Subscrição/Realização	2.572.006,69			2.572.006,69
Por Devolução (-)	(3.333.146,39)			(3.333.146,39)
<b>Reversão/Realização de Reservas</b>				-
<b>Sobras ou Perdas do Per. Antes das Destinações e JCP</b>			1.701.660,22	1.701.660,22
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>				-
Fundo de Reserva		328.474,22	(328.474,22)	-
FATES - Atos Cooperativos			(387.763,34)	(387.763,34)
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>24.159.353,95</b>	<b>1.619.464,44</b>	<b>985.422,66</b>	<b>26.764.241,05</b>
<b>Destinações das Sobras do Exercício Anterior:</b>				-
Constituição de Reservas		98.542,26	(98.542,26)	-
Ao Fates			(344.897,93)	(344.897,93)
Ao Capital	541.982,47		(541.982,47)	-
<b>Movimentação de Capital:</b>				-
Por Subscrição/Realização	2.582.965,30			2.582.965,30
Por Devolução (-)	(3.548.772,65)			(3.548.772,65)
Estorno de Capital				-
<b>Sobras ou Perdas do Per. Antes das Destinações e JCP</b>			2.390.915,95	2.390.915,95
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>				-
Fundo de Reserva		478.183,19	(478.183,19)	-
FATES - Atos Cooperativos			(478.183,19)	(478.183,19)
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>23.735.529,07</b>	<b>2.196.189,89</b>	<b>1.434.549,57</b>	<b>27.366.268,53</b>
<b>Saldos em 30/06/2023</b>	<b>24.415.145,71</b>	<b>1.718.006,70</b>	<b>984.389,00</b>	<b>27.117.541,41</b>
<b>Movimentação de Capital:</b>				
Por Subscrição/Realização	1.303.724,59	-		1.303.724,59
Por Devolução (-)	(1.983.341,23)	-		(1.983.341,23)



<b>Sobras ou Perdas do Per. Antes das Destinações e JCP</b>			<b>1.406.526,95</b>	1.406.526,95
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>				-
Fundo de Reserva		478.183,19	(478.183,19)	-
FATES - Atos Cooperativos			(478.183,19)	(478.183,19)
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>23.735.529,07</b>	<b>2.196.189,89</b>	<b>1.434.549,57</b>	<b>27.366.268,53</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO  
BERNARDO DO CAMPO - CREDIABC

CNPJ 03.612.679/0001-68

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA (INDIRETO) DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Em Reais)

	2º Semestre de 2023	31/12/2023	31/12/2022
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
<b>Sobras ou (Perdas) dos Semestres</b>	<b>1.406.526,95</b>	<b>2.390.915,95</b>	<b>1.701.660,22</b>
<b>Ajustes</b>			
Provisão para IRPJ e CSLL	-	-	(3.587,43)
Provisão/Reversão para Operações de Crédito	15.868,91	(2.883,34)	12.711,37
(Ganho)/Perda por baixa de imobilizado	-	-	29.500,00
Depreciação e Amortização	53.960,87	107.757,63	101.918,10
<b>Sobras ou (Perdas) Após Ajustes no Resultado</b>	<b>1.476.356,73</b>	<b>2.495.790,24</b>	<b>1.842.202,26</b>
<b>(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais</b>			
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	(33.934,49)
Operações de Crédito	(1.252.184,52)	(632.277,62)	(2.793.184,85)
Outros Créditos	2.031.253,52	(69.976,90)	(74.860,27)
Outros Valores e Bens	7.303,44	4.640,24	(8.786,40)
<b>Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais</b>			
Depósitos	1.713.480,21	2.906.518,67	3.087.396,98
Outras Obrigações	(1.460.397,18)	(1.162.929,27)	422.937,43
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais</b>	<b>2.515.812,20</b>	<b>3.541.765,36</b>	<b>2.441.770,66</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>			
Aquisição de Investimentos	-	-	33.934,49
Aquisição de Imobilizado de Uso	(1.032.565,23)	(1.032.565,23)	5.647,86



Aquisição de Ativo Intangível	(2.025,00)	(12.675,00)	-
Inversão do Imobilizado de Uso	-	-	(30.000,00)
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento</b>	<b>(1.034.590,23)</b>	<b>(1.045.240,23)</b>	<b>9.582,35</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
Aumento/(redução) de capital	(679.616,64)	(423.824,88)	38.888,99
Transferência para Reservas de Sobras	(478.183,19)	(478.183,19)	(328.474,22)
Transferência para Reservas de lucros	-	-	(59.289,12)
Transferência Conforme Assembleia Geral	-	(886.880,40)	(1.355.272,91)
Outros ajustes	-	-	(3.587,43)
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>(1.157.799,83)</b>	<b>(1.788.888,47)</b>	<b>(1.704.147,26)</b>
<b>Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>323.422,14</b>	<b>707.636,66</b>	<b>747.205,75</b>
No Início do Período	7.612.845,35	7.228.630,83	6.447.490,59
No Fim do Período	7.936.267,49	7.936.267,49	7.194.696,34
<b>Varição Líquida das Disponibilidades</b>	<b>323.422,14</b>	<b>707.636,66</b>	<b>747.205,75</b>



# COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CREDIABC

CNPJ 03.612.679/0001-68

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações  
Financeiras em 31 de dezembro de 2023

(valores em Reais)

## 1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CREDIABC, situada em São Bernardo do Campo – São Paulo – SP, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.679/0001-68 é uma Instituição financeira não bancária, tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei n.º 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei n.º 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, pela Lei Complementar n.º 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, e pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional, em especial aqueles que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de cooperativas de crédito.

### **Área de Atuação e Prazo Social**

- a) Sede e administração na Travessa dos Vianas, 65, Baeta Neves, CEP 09760-040 na cidade de São Bernardo do Campo – São Paulo e foro jurídico no Município de São Bernardo do Campo – São Paulo;
- b) Prazo de duração indeterminado e exercício social com duração de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano civil; e
- c) Área de ação, para fins de instalação de dependências físicas, limitada ao Município da sede na Cidade de São Bernardo do Campo – São Paulo.

### **Objeto Social e da finalidade**

A Crediabc tem por objetivo a educação cooperativista e financeira dos seus associados, através da ajuda mútua, da economia e do uso adequado de crédito, e por todos os meios fomentar a defesa e expansão do cooperativismo de economia e crédito mútuo.

A CREDIABC consiste em uma instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos, tendo como finalidade:



- (i)** Prestação, por meio da mutualidade, de serviços financeiros a seus associados;
- (ii)** Desenvolvimento de programas de:
  - a. Poupança e uso adequado do crédito;
  - b. Educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal, no sentido de fomentar o cooperativismo de crédito, observando os valores e princípios cooperativistas.



## 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil – BACEN (art. 8º da Resolução CMN nº 4.818/2020).

Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971, a Lei Complementar nº 130/2009, as normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento, quais sejam:

- CPC 00 (R2) – Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – homologado pela Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 24 – Eventos Subsequentes – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.877/2020;
- CPC 41 - Resultado por Ação – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021; e
- CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021.



## 2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgações

### a) Mudanças aplicadas nas presentes demonstrações financeiras

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2023:

**Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022:** A norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros. Essa alteração não gerou impacto nas Demonstrações Financeiras, trata-se apenas de alteração operacional de remessa de obrigação.

Em complemento, a **Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11 de fevereiro de 2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Em 2023 não houve impacto nas demonstrações da cooperativa em decorrência da aplicação da norma.

### b) Mudanças a serem aplicadas em período futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

**Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021:** A Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024.

**Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022:** Dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial. Os impactos estão sendo analisados pela Cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF:** Em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova



estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;
- ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e
- iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.;
- iv) **Instrução Normativa BCB nº 426 de 1º de janeiro de 2023:** define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25 de novembro de 2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**A Resolução BCB nº 352/23**, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A avaliação dos impactos no modelo de negócios, está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos e metodologias para mensuração das perdas de instrumentos financeiros, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25 de novembro de 2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

## **2.2 Continuidade de Negócios**

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Na data em que foi autorizada a emissão dessas demonstrações financeiras, a administração da Cooperativa avaliou e entendeu que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a sua capacidade de operação futura.



## 2.3 Síntese das Principais Práticas Contábeis

A elaboração e divulgação das demonstrações financeiras estão representadas apropriadamente a posição financeira e patrimonial, o desempenho dos fluxos de caixa, de acordo com as definições de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas previstos da regulamentação específica.

### a) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### a.1) O ativo é apresentado no Balanço Patrimonial segregado em:

##### **Circulante, composto por:**

I - Recursos considerados caixa ou equivalente a caixa, conforme regulamentação específica, exceto se o seu uso se encontrar vedado durante pelo menos doze meses após a data do balanço;

II - Ativos realizáveis até doze meses após a data do balanço;

III - instrumentos mantidos dentro de modelo de negócios que prevê a negociação do ativo, independente do seu prazo de vencimento, em até doze meses contados da data do balanço; ou

IV - Aplicações de recursos no pagamento antecipado de despesa decorrente de obrigação a ser cumprida por terceiros no curso dos doze meses seguintes à data do balanço; e

##### **Não Circulante, composto pelos ativos não classificados no circulante, subdivididos em:**

I - Realizável a longo prazo;

II - Investimentos;

III - Imobilizado; e

IV - Intangível.

As contas do ativo devem ser apresentadas em ordem decrescente de liquidez.

#### a.2) O passivo deve ser apresentado no Balanço Patrimonial segregado em:

##### **Circulante, composto pelas obrigações:**

I - cuja liquidação esteja prevista para ocorrer no período de até doze meses após a data do balanço, ainda que o prazo para sua liquidação seja superior a doze meses; ou



II - Que estejam mantidas dentro de modelo de negócios que prevê a negociação do passivo, independentemente do seu prazo de vencimento, em até doze meses contados da data do balanço;

**Não Circulante, composto pelas obrigações:**

I - Cuja liquidação esteja prevista para ocorrer após os doze meses seguintes à data do balanço;

II - Cuja liquidação a instituição tenha o direito incondicional e unilateral e a intenção de diferir durante pelo menos doze meses após a data do balanço;

III - Cujo credor tenha assumido compromisso firme, até a data do balanço, de estender o seu vencimento para pelo menos doze meses após a data do balanço, sem a possibilidade de exigência de sua liquidação antecipada; ou

IV - Fiscais diferidas; e

**Patrimônio Líquido.**

As contas do passivo são apresentadas em ordem decrescente de exigibilidade.

**b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para contingências, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

**c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

**d) Títulos e Valores Mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**



A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

**e) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados e são classificadas quanto ao nível de risco de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional.

**f) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

A Partir de 01/01/2025, a mensuração e registro dos créditos e provisões devem ser calculados de acordo com a resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23.

**g) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

**h) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares. Os bens do ativo imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

O custo de um item de ativo imobilizado deve ser reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) for provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade; e (b) o custo do item puder ser mensurado confiavelmente.



Valor contábil é o valor pelo qual um ativo é reconhecido após a dedução da depreciação e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas.

**i) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

**j) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2023** não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

**k) Ativos contingentes**

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

**l) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

**m) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**n) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes**



São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**o) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

**p) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, às quais a Cooperativa tem por diretriz.

**q) Apuração do Resultado**

As receitas e as despesas são reconhecidas segundo o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços aos associados, observando os limites da Legislação aplicável.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

**Nota:** Movimentação econômico-financeira decorrente de ato cooperativo é definida contabilmente como ingressos (receitas por conta de cooperados) e dispêndios (custos e despesas por conta de cooperados) e aquela originada de ato não cooperativo corresponde a receitas, custos e despesas.

**r) Resultados de Aplicações Financeiras**

Os resultados decorrentes das aplicações financeiras por investimento da sociedade cooperativa em outras sociedades cooperativas, não cooperativas ou em instituições financeiras são reconhecidos no resultado do período.

**s) Imposto de Renda e Contribuição Social**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social Sobre o Lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194.



O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto.

#### t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023.

#### NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA (DISPONIBILIDADES)

Caixa e equivalentes de caixa estão representadas pelas rubricas de Numerários em Caixa e dos Depósitos Bancários sem exposição a risco, e estão assim distribuídos:

CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	387,71	451,26
Depósitos Bancários	3.608,01	4.099,00
<b>Total</b>	<b>3.995,72</b>	<b>4.550,26</b>

#### NOTA 4 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros estão representados por títulos de renda fixa, por participação acionária e por cotas de capital, conforme especificado a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Cotas de Fundo de Investimento (a)	7.899.218,14	7.190.146,08
Participação em Instituição Financeira Controlada por Cooperativa de Crédito (b)	30.398,63	31.279,49
Participação Em Empresas Controladas Por Cooperativa Central De Crédito (c)	2.655,00	2.655,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.932.271,77</b>	<b>7.224.080,57</b>

- a) O saldo de **7.899.218,14 (sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e dezoito reais e quatorze centavos)** em Cotas de Fundo de Investimento refere-se, substancialmente, a aplicações de fundo de renda fixa mantidas junto ao Banco Santander e a XP Investimentos, sendo: - FIC TI PUB RF DI 1.331.002,53 (um milhão, trezentos e trinta e um mil e dois reais e cinquenta e três centavos); DI Premium 1.390.838,36 (um



milhão, trezentos e noventa mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos); Sicoob – Referenciado DI 11.529,54 (onze mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), BB RF Ref DI Plus Ágil 349.007,37 (trezentos e quarenta e nove mil, sete reais e trinta e sete centavos), XP FI/D 1.584.339,98 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), Trend Cash Fic Firsimples 1.584.635,65 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), Safra DI Mas Ter Firf RF 1.647.864,71 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavo).

- b) O saldo de **30.398,63 (trinta mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos)** em Participação em Instituição Financeira Controlada por Cooperativa de Crédito refere-se, substancialmente, a participação acionária no Bancoob.
- c) O saldo de **2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)** em Participação Em Empresas Controladas Por Cooperativa Central De Crédito refere-se a cotas de capital na corretora de seguros Cecresp.

#### NOTA 5 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- a) Composição da carteira por tipo de operação:

Nível/Percentual de Risco/Situação	Saldo das Operações em 31/12/2023	Provisões em 31/12/2023	Saldo das Operações em 31/12/2022	Provisões em 31/12/2022
Empréstimos	33.276.044,14	(295.218,53)	32.643.766,52	(298.101,80)
<b>Saldo Bruto das Operações de Crédito</b>	<b>33.276.044,14</b>	<b>(295.218,53)</b>	<b>32.643.766,52</b>	<b>(298.101,87)</b>
<b>Provisões Conf. Central de Risco de Crédito</b>	(295.218,53)	-	(298.101,87)	-
<b>Total Líquido das Operações de Crédito</b>	<b>32.980.825,61</b>	-	<b>32.345.664,65</b>	-

- b) Classificação da Carteira por nível de risco de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999:

Nível/Percentual de Risco/Situação			Saldo das Operações em 31/12/2023	Provisões em 31/12/2023	Saldo das Operações em 31/12/2022	Provisões em 31/12/2022
A	0,50 %	Operações em Curso Normal	32.473.562,16	(162.367,81)	32.360.046,82	(161.800,23)
B	1%	Operações em Curso Normal	399.458,75	(3.994,59)	6.591,32	(65,91)
B	1%	Operações Vencidas	1.133,99	(11,34)	-	-
C	3%	Operações em Curso Normal	237.635,44	(7.129,06)	86.117,35	(2.583,52)
C	3%	Operações Vencidas	3.194,54	(95,84)	-	-
D	10%	Operações em Curso Normal	24.044,65	(2.404,47)	-	-



D	10%	Operações Vencidas	824,49	(82,45)	38.420,55	(3.842,06)
E	30%	Operações em Curso Normal	6.872,46	(2.061,74)	-	-
E	30%	Operações Vencidas	1.441,85	(432,56)	25.649,51	(7.694,85)
F	50%	Operações em Curso Normal	6.227,60	(3.113,80)	-	-
F	50%	Operações Vencidas	475,00	(237,50)	4.325,11	(2.162,56)
G	70%	Operações em Curso Normal	21.989,83	(15.392,88)	-	-
G	70%	Operações Vencidas	4.799,13	(3.359,39)	8.877,06	(6.213,94)
H	100%	Operações em Curso Normal	63.453,29	(63.453,29)	-	-
H	100%	Operações Vencidas	31.077,16	(31.077,16)	113.738,80	(113.738,80)
<b>Total Normal</b>			<b>33.233.097,98</b>	<b>(259.917,64)</b>	<b>32.452.755,49</b>	<b>(164.449,67)</b>
<b>Total Vencidas</b>			<b>42.946,16</b>	<b>(35.300,89)</b>	<b>191.011,03</b>	<b>(133.652,21)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>33.276.044,14</b>	<b>(295.218,53)</b>	<b>32.643.766,52</b>	<b>(298.101,87)</b>
<b>Provisões</b>			<b>(295.218,53)</b>	<b>-</b>	<b>(298.101,87)</b>	<b>-</b>
<b>Total Líquido</b>			<b>32.980.825,61</b>	<b>-</b>	<b>32.345.664,65</b>	<b>-</b>

c) Concentração dos Principais Devedores:

Total Normal	Posição em 31/12/2023	% da Carteira Total	Posição em 31/12/2022	% da Carteira Total
<b>Carteira Total</b>	33.276.044,14	100,00%	32.643.766,52	100,00%
<b>Maior Devedor</b>	380.580,35	1,14%	727.841,26	2,23%
<b>10 Maiores Devedores</b>	1.323.486,50	3,98%	1.648.153,12	5,05%
<b>50 Maiores Devedores</b>	3.864.850,28	11,61%	4.145.235,47	12,70%

d) Fluxo das operações em Crédito Liquidação:

Movimentação	Posição em 31/12/2023	Posição em 31/12/2022
Saldo do início do Período	790.888,11	838.322,33
Operações Recuperadas	(30.463,56)	(62.241,84)
Transferência para Crédito Liquidação	86.097,87	14.807,62
<b>Total Bruto</b>	<b>846.522,42</b>	<b>790.888,11</b>

e) Carteira classificada por prazo – curto e longo prazo:



<b>Movimentação</b>	<b>Posição em 31/12/2023</b>	<b>Posição em 31/12/2022</b>
Empréstimos a receber (Até dezembro de 2025)	10.638.223,65	6.270.889,91
Provisão para perdas esperadas – Carteira de Crédito (inferior a 2025)	(120.342,62)	(90.019,55)
Empréstimos a receber (prazo superior a 2025)	22.637.820,49	26.372.876,61
Provisão para perdas esperadas – Carteira de Crédito (superior a 2025)	(174.875,91)	(208.082,32)
<b>Total Bruto</b>	<b>32.980.825,61</b>	<b>32.345.664,65</b>

## NOTA 6 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os valores se referem basicamente a repasse da empresa empregadora referente aos créditos consignados.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Títulos e Créditos a Receber	31.670,12	0,00
Repasse empresa empregadora (Recebimento Carteira de Crédito).	889.427,78	830.104,82
<b>Total</b>	<b>921.097,90</b>	<b>830.104,82</b>

## NOTA 7 – ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS

Os valores são referentes a impostos e contribuições a compensar referente a valores pagos em períodos anteriores.

<b>DIVERSOS</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Impostos e Contribuições a Compensar	11.366,02	30.840,94
<b>Total</b>	<b>11.366,02</b>	<b>30.840,94</b>

## NOTA 8 – OUTROS ATIVOS

Os saldos de outros ativos, estão compostos abaixo, e se referem substancialmente a valores de adiantamentos a colaboradores e despesas pagas de forma antecipada que se referem a valores de seguros que foram pagos e serão apropriados ao resultado conforme regime de competência.

<b>DIVERSOS</b>	<b>12/2023</b>	<b>12/2022</b>
Adiantamentos e Antecipações Salariais	3.850,85	5.392,11
Despesas antecipadas	4.146,16	8.786,40
<b>Total</b>	<b>7.997,01</b>	<b>14.178,51</b>

## NOTA 9 – IMOBILIZADO

Os bens do imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, líquido de perdas por *impairment*, se aplicável. O custo é deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, com base na



expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie, avaliados pela Administração como adequados e dentro de premissas de mercado. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Descrição	Taxas de Depreciação	31/12/2023	31/12/2022
Terrenos de Uso	0%	1.308.612,26	370.000,00
Benfeitorias – Terrenos de Uso	4%	58.204,90	0
Imóveis de Uso	4%	1.836.309,44	1.836.309,44
<b>Total dos Imóveis de Uso</b>		<b>3.203.126,60</b>	<b>2.206.309,44</b>
Instalações	10%	55.973,06	55.973,06
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	181.049,74	164.184,27
Computadores e Periféricos	20%	120.426,28	107.671,91
Equipamentos de Segurança	10%	7.668,23	1.540,00
<b>Total do Imobilizado de Uso</b>		<b>365.117,31</b>	<b>329.369,24</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.568.243,91</b>	<b>2.535.678,68</b>
<b>Depreciação Acumulada</b>			
(-) Depreciação Acumulada		(853.629,15)	(748.220,84)
<b>Total</b>		<b>2.714.614,76</b>	<b>1.787.457,84</b>

A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada.

O aumento significativo em terrenos e benfeitorias de uso, se refere substancialmente a aquisição de terreno e reforma para expansão da sede da cooperativa, visando comportar o aumento do número dos negócios, acessibilidade aos cooperados, melhor acomodação dos colaboradores e criação de vagas de estacionamento.

#### NOTA 10 – INTANGÍVEL

Descrição	Taxas de Depreciação	31/12/2023	31/12/2022
<b>Custo de Aquisição</b>			
Softwares de Uso	20%	41.885,51	41.885,51
Licenças de Uso	20%	16.097,81	3.422,81
<b>Total dos Softwares e Licenças de Uso</b>		<b>57.983,32</b>	<b>45.308,32</b>
<b>Amortização Acumulada</b>			
(-) Amortização Acumulada		(46.762,07)	(44.412,75)
<b>Total</b>		<b>11.221,25</b>	<b>895,57</b>



#### (i) Ajuste ao Valor Recuperável de Ativos imobilizados e intangíveis

Na data de cada demonstração financeira, a CREDIABC realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, a administração deve aplicar teste de "impairment" para definir a possibilidade e montante da perda econômica dos ativos.

Em 31/12/2023 não existiam indícios de deterioração dos valores dos ativos da cooperativa conforme estudos internos baseados nas normas aplicáveis.

#### NOTA 11 – DEPÓSITOS

Representados pelo saldo de **15.064.425,57 (quinze milhões sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos)** compõem-se de:

DEPÓSITOS	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos a Prazo (a)	15.064.425,57	12.157.906,90
<b>Total</b>	<b>15.064.425,57</b>	<b>12.157.906,90</b>

Os Saldos estão compostos por valores sujeitos a condições definidas de prazo e de encargos, cuja disponibilidade é imediata para os associados. Os depósitos, até o limite de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN 4.933/21. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

##### a. Concentração dos principais depositantes

Depósitos	Posição em 31/12/2023	% da Carteira Total	Posição em 31/12/2022	% da Carteira Total
<b>Depósitos Totais</b>	15.064.425,57	100,00%	12.157.906,90	100,00%
<b>Maior Depositante</b>	272.780,38	1,81%	187.877,44	1,55%
<b>10 Maiores Depositantes</b>	2.376.064,51	15,77%	1.773.068,21	14,58%
<b>50 Maiores Depositantes</b>	7.550.075,36	50,12%	6.126.024,48	50,39%

##### b. Despesas com operações de captação de mercado

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Depósitos a Prazo	1.955.393,29	1.501.647,37
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Crédito	19.971,07	15.561,94



<b>Total</b>	<b>1.975.364,36</b>	<b>1.517.209,31</b>
--------------	---------------------	---------------------

As captações são em sua totalidade captadas por meio de RDC e em 2023 todas foram renumeradas a taxa de 120% do CDI.

Considerando que os valores são de liquidez imediata aos associados, o saldo total está classificado como curto prazo. considerado

#### **NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS**

Os valores se referem a apuração do IOF do terceiro decêndio do mês de dezembro de 2023, a ser recolhido em janeiro de 2024

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (a)	3.626,89	6.422,18
<b>Total</b>	<b>3.626,89</b>	<b>6.422,18</b>

#### **NOTA 13 – OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS**

<b>FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Impostos e Contribuições Sobre Serviços de Terceiros (a)	1.983,37	1.175,03
Impostos e Contribuições Sobre Salários (b)	32.033,37	44.223,89
Outros (c)	718,96	1.431,69
<b>Total</b>	<b>34.735,70</b>	<b>46.830,61</b>

- O saldo de **1.983,37 (mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos)** refere-se às retenções de Imposto de Renda (Decreto 9.580/18), do PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833/03) e do Imposto Sobre Serviços (Lei Complementar 116) sobre pagamentos efetuados aos prestadores de serviços pessoa jurídica;
- O saldo de **32.033,37 (trinta e dois mil e trinta e três reais e trinta e sete centavos)** refere-se a impostos e encargos sobre a folha de pagamento a serem pagos em janeiro de 2024;
- O saldo de **718,96 (setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)** refere-se a IRRF sobre aplicações, PIS e COFINS de atos não cooperados a serem pagos em janeiro de 2024;

#### **NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS**

A seguir apresentamos a composição dos valores da rubrica:

<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Sociais e Estatutárias (a)	1.731.490,39	1.194.330,56
Diversas (b)	382.842,96	2.068.041,86
<b>Total</b>	<b>2.114.333,35</b>	<b>3.262.372,42</b>



- a) O saldo de **1.731.490,39 (um milhão setecentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa reais e trinta e nove centavos)** está representado a seguir:

<b>SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
FATES (a.i)	478.478,48	387.763,34
Cotas de Capital a Pagar (a.ii)	1.253.011,91	806.567,22
<b>Total</b>	<b>1.731.490,39</b>	<b>1.194.330,56</b>

a.i) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 20% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Resolução CMN nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;

a.ii) O saldo de **1.253.011,91 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil e onze reais e noventa e um centavos)** refere-se às cotas de capital de ex-associados até dezembro de 2023. A devolução desse valor ocorrerá de acordo com preceitos estatutários da Cooperativa.

- b) O saldo de **382.842,96 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)** é constituído por:

<b>DIVERSAS</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Provisão para Pagamentos de Despesas de Pessoal (d.i)	146.502,28	132.591,17
Credores Diversos – País (d.ii)	236.340,68	1.935.450,69
<b>Total</b>	<b>382.842,96</b>	<b>2.068.041,86</b>

d.i O saldo de **146.502,28 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos)** refere-se aos valores de provisões de férias e encargos trabalhistas;

d.ii O saldo de **236.340,68 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)** é constituído por Valores a Classificar 794,88 (setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos); Créditos de Associados 66.301,24 (sessenta e seis mil trezentos e um reais e vinte e quatro centavos); Depósitos Não Identificados 90,47 (noventa reais e quarenta e sete centavos); Fornecedores 5.867,03 (cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e três centavos); Seguro Prestamista 123.309,24 (cento e vinte e três mil trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos); Pendências a Regularizar 13.605,29 (treze mil seiscentos e cinco reais e vinte e nove



centavos; e saldo de 26.372,53 (vinte e seis mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos) referente a Operações Transitórias de Transferências Interbancárias.

## NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da CREDIABC é composto por Capital Social, Reservas de Sobras e Sobras ou Perdas Acumuladas.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social (a)	23.735.529,07	24.159.353,95
Reservas de Sobras (b)	2.196.189,89	1.619.464,44
Sobras Acumuladas (c)	1.434.549,57	985.422,66
<b>Total PL (a+b+c)</b>	<b>27.366.268,53</b>	<b>26.764.241,05</b>

- a) O Capital Social é representado por cotas-partes no valor nominal de 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social	23.735.529,07	24.159.353,95
<b>Associados</b>	<b>4.943</b>	<b>5.069</b>

**Nota:** De acordo com o art. 24, § 4º da Lei 5.764/71, incluído pela Lei nº 13.097, de 2015), as quotas de capital deixam de integrar o patrimônio líquido da cooperativa e se tornam exigíveis, em razão do desligamento do cooperado, por demissão, exclusão ou eliminação.

- b) O saldo de **2.196.189,89 (dois milhões cento e noventa e seis mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)** em Reservas de Sobras é constituído pela Reserva Legal, conforme representado a seguir:

RESERVA DE SOBRAS	31/12/2023	31/12/2022
Reserva Legal (i)	2.196.189,89	1.619.464,44
<b>Total</b>	<b>2.196.189,89</b>	<b>1.619.464,44</b>

- a. A Reserva Legal é representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 20%, e é utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa. Sendo destinados em 31/12/2023, o montante de **478.183,19 (quatrocentos e setenta e oito mil cento e oitenta e três reais e dezenove centavos)**.
- c) As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução



do BACEN, por meio da Resolução CMN nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971. A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

<b>DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS E LEGAIS</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>(=) Sobras Brutas do Exercício</b>	<b>2.390.915,95</b>	<b>1.701.660,22</b>
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
(-) Juros Sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
(-) FATES de Atos Não Associados	0,00	(59.289,12)
<b>(=) Resultado do Ato Cooperativo</b>	<b>2.390.915,95</b>	<b>1.642.371,10</b>
(-) Destinação à Reserva Legal – 20% conforme Estatuto	(478.183,19)	(328.474,22)
(-) Destinação ao FATES – 20% conforme Estatuto	(478.183,19)	(328.474,22)
<b>(=) Sobras Líquidas à Disposição da Assembleia Geral</b>	<b>1.434.549,57</b>	<b>985.422,66</b>

#### **NOTA 16 – RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA**

<b>Receitas de Intermediação Financeira</b>	<b>2º Semestre de 2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Rendas de Empréstimos	3.831.322,36	7.104.576,49	5.682.488,57
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	22.853,45	35.421,20	79.074,92
<b>Operações de Crédito – Total</b>	<b>3.854.175,81</b>	<b>7.139.997,69</b>	<b>5.761.563,49</b>
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	348.712,42	750.890,19	626.746,26
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(31.343,49)	(51.065,63)	(2.966,32)
<b>Resultado de Operações Interfinanceiras - Total</b>	<b>317.368,93</b>	<b>699.824,56</b>	<b>623.779,94</b>
<b>Total das Receitas da Intermediação Financeira</b>	<b>4.171.544,74</b>	<b>7.839.822,25</b>	<b>6.385.343,43</b>

#### **NOTA 17 – DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA**

<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>2º Semestre de 2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
(-) Despesas de Depósitos a Prazo	(996.124,73)	(1.955.393,29)	(1.501.647,37)
(-) Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(10.523,71)	(19.971,07)	(15.561,94)
<b>Operação com Captação no Mercado - Total</b>	<b>(1.006.648,44)</b>	<b>(1.975.364,36)</b>	<b>(1.517.209,31)</b>
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	115.138,57	130.614,21	83.948,86
(-) Provisões para Operações de Crédito	(163.507,17)	(213.828,74)	(106.735,19)
<b>Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa</b>	<b>(48.368,60)</b>	<b>(83.214,53)</b>	<b>(22.786,33)</b>



<b>Total das Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>(1.055.017,04)</b>	<b>(2.058.578,89)</b>	<b>1.539.995,64)</b>
---	-----------------------	-----------------------	----------------------

#### NOTA 18 – DESPESAS DE PESSOAL

<b>Despesas de Pessoal</b>	<b>2º Semestre de 2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
(-) Despesas de Honorários	(399.919,84)	(790.528,64)	(603.778,00)
(-) Despesas de Pessoal – Benefícios	(182.611,70)	(340.313,61)	(372.199,52)
(-) Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(116.127,06)	(303.328,57)	(333.853,57)
(-) Despesas de Pessoal – Proventos	(194.444,80)	(351.932,85)	(576.124,57)
<b>Total das Despesas de Pessoal</b>	<b>(893.103,40)</b>	<b>(1.786.103,67)</b>	<b>(1.885.955,66)</b>

#### NOTA 19 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2º Semestre de 2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
(-) Despesas de Água, Energia e Gás	(11.606,26)	(22.249,45)	(22.704,18)
(-) Despesas de Aluguéis	(6.270,30)	(6.270,30)	(2.268,66)
(-) Despesas de Comunicações	(4.854,94)	(10.197,86)	(14.598,59)
(-) Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(57.000,02)	(77.113,96)	(40.374,08)
(-) Despesas de Material	(9.612,02)	(20.763,74)	(17.556,82)
(-) Despesas de Processamento de Dados	(188.308,45)	(371.681,26)	(340.015,06)
(-) Despesas de Promoções e Relações Públicas	(4.953,78)	(7.153,78)	(4.629,00)
(-) Despesas de Propaganda e Publicidade	(25.011,36)	(51.118,48)	(52.186,25)
(-) Despesas com Publicações	-	-	(842,00)
(-) Despesas de Seguros	(10.421,73)	(18.124,79)	(10.066,96)
(-) Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(16.106,35)	(31.530,84)	(35.082,09)
(-) Despesas de Serviços de Terceiros	(76.177,94)	(137.493,82)	(177.214,25)
(-) Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(3.623,41)	(7.275,13)	(6.832,81)
(-) Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(164.584,42)	(361.501,56)	(318.416,73)
(-) Despesas de Transporte	(2.105,75)	(5.059,91)	(7.952,31)
(-) Despesas de Viagem no País	(12.209,04)	(12.209,04)	(15.035,56)
(-) Outras Despesas Administrativas	(166.369,27)	(357.375,91)	(32.416,68)
(-) Despesas de Amortização	(1.397,32)	(2.349,32)	(1.224,51)
(-) Despesas de Depreciação	(52.563,55)	(105.408,31)	(103.632,64)
<b>Total das Outras Despesas Administrativas</b>	<b>(813.175,91)</b>	<b>(1.604.877,46)</b>	<b>(1.203.049,18)</b>

#### NOTA 20 – DISPÊNDIOS E DESPESAS TRIBUTÁRIAS

<b>Despesas Tributárias</b>	<b>2º Semestre de 2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Tributos Municipais	(8.200,54)	(14.867,41)	(12.202,88)
Tributos Estaduais	-	-	(583,69)
Tributos Federais	(660,74)	(660,74)	(15,60)
PIS - Folha de Pagamento	(1.785,02)	(3.597,84)	(5.954,90)
PIS - Receitas Atos não Cooperativos	(147,53)	(276,41)	(390,68)
Cofins - Receitas Atos não Cooperativos	(907,91)	(1.701,04)	(2.404,28)



<b>Total das Despesas Tributárias</b>	<b>(11.701,74)</b>	<b>(21.103,44)</b>	<b>(21.552,03)</b>
---------------------------------------	--------------------	--------------------	--------------------

#### NOTA 21 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>2º Semestre de 2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Recuperação de Encargos e Despesas	79,70	79,70	11.512,99
Outras Rendas Operacionais	11.354,94	37.691,04	397.219,92
<b>Total das Outras Receitas Operacionais</b>	<b>11.434,64</b>	<b>37.770,74</b>	<b>408.732,91</b>

#### NOTA 22 – OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

<b>Outras Despesas Operacionais</b>	<b>2º Semestre de 2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
(-) Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(14.945,85)	(23.749,34)	(17.838,19)
(-) Outras Despesas Operacionais	(11.219,57)	(12.100,43)	(450.183,27)
<b>Total das Outras Despesas Operacionais</b>	<b>(26.165,42)</b>	<b>(35.849,77)</b>	<b>(468.021,46)</b>

#### NOTA 23 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

<b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	<b>2º Semestre de 2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Outras Receitas Não Operacionais	22.711,08	42.538,47	60.106,61
(-) Prejuízos na Alienação de Valores e Bens	-	-	(29.500,00)
(-) Perdas de Capital	-	(22.702,28)	-
<b>Total do Resultado não Operacional</b>	<b>22.711,08</b>	<b>19.836,19</b>	<b>30.606,61</b>

#### NOTA 24 – CONTINGÊNCIA PASSIVA

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 31 de dezembro de 2023.

#### NOTA 25 - PARTES RELACIONADAS E PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

As partes relacionadas são aqueles membros quem compõe os órgãos de administração, fiscal e as pessoas Chaves da Administração.

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador executivo, cargos de gerência ou outro dessa entidade.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de



operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação das aplicações e resgates de RDC, Capital e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são a consignação em folha e o capital do associado.

Abaixo apresentamos os valores relacionados as transações das partes relacionadas e pessoal chave da administração, bem como, seus familiares, são os seguintes:

Valor das Operações	31/12/2023	% Representatividade	31/12/2022	% Representatividade
Empréstimos	30.274,19	0,09%	73.345,50	0,28%
Provisão dos créditos	151,23	0,06%	376,73	0,16%
Aplicações Financeiras	411.018,49	3,00%	530.674,18	4,36%
Capital Social	29.961,77	0,12%	123.709,59	0,51%

A Remuneração da Diretoria e Conselho Fiscal foram realizadas de acordo com o aprovado na última assembleia geral, sendo que para a Diretoria foram pagos valores relativos a honorários mais os mesmos benefícios concedidos aos demais colaboradores, já ao conselho fiscal, estes foram remunerados apenas com cédulas de presenças conforme participação nas reuniões.

#### NOTA 26 – ÍNDICE DE BASILEIA

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.606, de 19/10/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

DESCRIÇÃO	12/2023	12/2022
Patrimônio de Referência (PRs5)	27.352.392,28	26.763.345,48
Ativos Ponderados pelo Risco na Forma Simplificada (RWAs5)	37.981.919,12	35.685.120,11
Parcela relativa ao Risco de Crédito (RWARCSimp)	36.321.033,27	34.112.796,48
Parcela relativa ao Risco Operacional (RWAROSimp)	1.660.885,85	1.572.323,63
PRS5 Mínimo Requerido para RWAS5	6.456.926,25	6.066.470,42
Margem em relação ao PRS5	20.895.466,03	20.696.875,06
<b>Índice de Basileia (PRS5/RWAS5)</b>	<b>72,01%</b>	<b>75,00%</b>

#### NOTA 27 – ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.557 de 23/02/2017 e conforme faculta a Resolução CMN nº 4.606 de 19/10/2017, bem como, suas posteriores alterações, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitado para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco sócio ambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.



A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

## **NOTA 28 – PLANO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO CONTÁBIL DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966/2021**

Em 25 de novembro de 2021, foi emitida a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”. A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pela Diretoria no segundo semestre de 2022.

Ademais, considerando os impactos no modelo de negócio da cooperativa, a Diretoria na assembleia geral de 2024 irá propor a constituição de fundo de reserva especial para absorção de parte das perdas relativas à carteira de crédito, visando não impactar de forma significativa o exercício de 2025, tendo em vista que as alterações são expressivas perante o modelo de negócio.

Por fim, abaixo o plano de implementação determinado pela respectiva norma:

### **a) Resumo do plano de implementação**

Em atendimento aos dispostos da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

**Fase 1 - Avaliação (2022):** Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais impactos, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação. Essa etapa já foi concluída;

**Fase 2 - Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas. Essa etapa foi iniciada em 2023 e será concluída no exercício de 2024.

**Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

**Fase 4 – Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

**Fase 5 – Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;



**Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da norma.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

---

**Gealzi Marques Passos**  
Diretor Presidente

---

**Sérgio Nani Baffle**  
Diretor Responsável pela Área Contábil

---

**Enoque Alves de Souza Pinto**  
Contador  
CRC/ES: 015047-O-3



# CREDIABC

Demonstrações Financeiras – 12/2023



## CARTA DE APRESENTAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2024.

Ao  
Banco Central do Brasil

**Assunto:** Remessa eletrônica de Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipal de São Bernardo do Campo, CNPJ: 03.612.679/0001-68.

Prezados Senhores,

Em atenção Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, que consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas, bem como os procedimentos para elaboração, divulgação e remessa de demonstrações financeiras que devem ser observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, enviamos-lhes as seguintes demonstrações da **data base 12/2023:**

1. Balanço Patrimonial;
2. Demonstração do Resultado;
3. Demonstração dos Resultados Abrangentes;
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
5. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
6. Notas Explicativas;
7. Relatório da Administração; e
8. Relatório dos Auditores Independentes;

Em observância ao disposto no § 3º do art. 45 da Resolução BCB nº 2, DECLARAMOS que a administração da CREDIABC se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, além de declarar que elas foram divulgadas ao quadro social.

Atenciosamente,

---

**Sérgio Nani Baffile**  
Diretor Responsável pela Área Contábil

---

**Enoque Alves de Souza Pinto**  
Contador  
CRC/ES: 015047-O-3



**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**CNPJ 03.612.679/0001-68**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO  
DE 2022**

**(Em Reais)**

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>			
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>3</b>	<b>3.995,72</b>	<b>4.550,26</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>42.129.413,81</b>	<b>40.697.951,91</b>
Títulos e Valores Mobiliários	<b>4</b>	7.932.271,77	7.224.080,57
Operações de Crédito	<b>5</b>	33.276.044,14	32.643.766,52
Outros Ativos Financeiros	<b>6</b>	921.097,90	830.104,82
<b>(-) PROV PERDAS ESPER ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b>		<b>(295.218,53)</b>	<b>(298.101,87)</b>
(-) Operações de Crédito	<b>5</b>	(295.218,53)	(298.101,87)
<b>ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS</b>	<b>7</b>	<b>11.366,02</b>	<b>30.840,94</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>8</b>	<b>7.997,01</b>	<b>14.178,51</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>9</b>	<b>3.568.243,91</b>	<b>2.535.678,68</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>10</b>	<b>57.983,32</b>	<b>45.308,32</b>
<b>(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	<b>9 e 10</b>	<b>(900.391,22)</b>	<b>(792.633,59)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>44.583.390,04</b>	<b>42.237.773,16</b>
<b>PASSIVO</b>		<b>17.217.121,51</b>	<b>15.473.532,11</b>
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>11</b>	<b>15.064.425,57</b>	<b>12.157.906,90</b>
Depósitos a Prazo		15.064.425,57	12.157.906,90
<b>DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>3.626,89</b>	<b>6.422,18</b>
Outros Passivos Financeiros	<b>12</b>	3.626,89	6.422,18
<b>PROVISÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS</b>	<b>13</b>	<b>34.735,70</b>	<b>46.830,61</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>14</b>	<b>2.114.333,35</b>	<b>3.262.372,42</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>27.366.268,53</b>	<b>26.764.241,05</b>
CAPITAL SOCIAL	<b>15</b>	23.735.529,07	24.159.353,95
RESERVAS DE SOBRAS	<b>15</b>	2.196.189,89	1.619.464,44
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	<b>15</b>	1.434.549,57	985.422,66
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>44.583.390,04</b>	<b>42.237.773,16</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO  
BERNARDO DO CAMPO - CREDIABC

CNPJ 03.612.679/0001-68

DEMONSTRAÇÕES DAS SOBRAS OU PERDAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E  
31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em Reais)

	Notas	2º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>4.171.544,74</b>	<b>7.839.822,25</b>	<b>6.385.343,43</b>
Operações de Crédito	16	3.854.175,81	7.139.997,69	5.761.563,49
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	16	317.368,93	699.824,56	623.779,94
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>-1.055.017,04</b>	<b>-2.058.578,89</b>	<b>-1.539.995,64</b>
Operações de Captação no Mercado	17	(1.006.648,44)	(1.975.364,36)	(1.517.209,31)
Provi para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	17	(48.368,60)	(83.214,53)	(22.786,33)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>3.116.527,70</b>	<b>5.781.243,36</b>	<b>4.845.347,79</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS</b>		<b>(1.732.711,83)</b>	<b>(3.410.163,60)</b>	<b>(3.169.845,42)</b>
Dispêndios e Despesas de Pessoal	18	(893.103,40)	(1.786.103,67)	(1.885.955,66)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	19	(813.175,91)	(1.604.877,46)	(1.203.049,18)
Dispêndios e Despesas Tributárias	20	(11.701,74)	(21.103,44)	(21.552,03)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	21	11.434,64	37.770,74	408.732,91
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	22	(26.165,42)	(35.849,77)	(468.021,46)
<b>PROVISÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>1.383.815,87</b>	<b>2.371.079,76</b>	<b>1.675.502,37</b>
Outras Receitas e Despesas	23	22.711,08	19.836,19	30.606,61
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>1.406.526,95</b>	<b>2.390.915,95</b>	<b>1.706.108,98</b>
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		-	-	(2.224,38)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		-	-	(2.224,38)
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>		<b>1.406.526,95</b>	<b>2.390.915,95</b>	<b>1.701.660,22</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**03.612.679/0001-68**

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES DOS PERÍODOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**(Em Reais)**

	<b>2º Semestre de 2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>2022</b>
<b>Resultado Abrangente</b>	<b>1.406.526,95</b>	<b>1.434.549,57</b>	<b>985.422,66</b>
<b>Destinações das Sobras:</b>	<b>1.406.526,95</b>	<b>1.434.549,57</b>	<b>985.422,66</b>
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
<b>Sobras ou (Perdas) líquidas à Disposição da AGO</b>	<b>1.406.526,95</b>	<b>1.434.549,57</b>	<b>985.422,66</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**Em Reais**

CNPJ 03.612.679/0001-68

**DEMONSTRAÇÕES DAS SOBRAS OU PERDAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**(Em Reais)**

Saldos em 31/12/2021	Capital Social - Subscrito	Reserva Legal	Sobras Acumuladas	Total
	24.120.464,96	1.629.808,20	1.016.455,10	26.766.728,26
<b>Destinações das Sobras do Exercício Anterior:</b>				-
Constituição de Reservas		203.291,02	(203.291,02)	-
Ao Capital	800.028,69		(813.164,08)	(13.135,39)
<b>Reversão de Reserva</b>		(542.109,00)		(542.109,00)
<b>Movimentação de Capital:</b>				-
Por Subscrição/Realização	2.572.006,69			2.572.006,69
Por Devolução (-)	(3.333.146,39)			(3.333.146,39)
<b>Reversão/Realização de Reservas</b>				-
<b>Sobras ou Perdas do Per. Antes das Destinações e JCP</b>			1.701.660,22	1.701.660,22
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>				-
Fundo de Reserva		328.474,22	(328.474,22)	-
FATES - Atos Cooperativos			(387.763,34)	(387.763,34)
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>24.159.353,95</b>	<b>1.619.464,44</b>	<b>985.422,66</b>	<b>26.764.241,05</b>
<b>Destinações das Sobras do Exercício Anterior:</b>				-
Constituição de Reservas		98.542,26	(98.542,26)	-
Ao Fates			(344.897,93)	(344.897,93)
Ao Capital	541.982,47		(541.982,47)	-
<b>Movimentação de Capital:</b>				-
Por Subscrição/Realização	2.582.965,30			2.582.965,30
Por Devolução (-)	(3.548.772,65)			(3.548.772,65)
Estorno de Capital				-
<b>Sobras ou Perdas do Per. Antes das Destinações e JCP</b>			2.390.915,95	2.390.915,95
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>				-
Fundo de Reserva		478.183,19	(478.183,19)	-
FATES - Atos Cooperativos			(478.183,19)	(478.183,19)
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>23.735.529,07</b>	<b>2.196.189,89</b>	<b>1.434.549,57</b>	<b>27.366.268,53</b>
<b>Saldos em 30/06/2023</b>	<b>24.415.145,71</b>	<b>1.718.006,70</b>	<b>984.389,00</b>	<b>27.117.541,41</b>
<b>Movimentação de Capital:</b>				
Por Subscrição/Realização	1.303.724,59	-		1.303.724,59
Por Devolução (-)	(1.983.341,23)	-		(1.983.341,23)



<b>Sobras ou Perdas do Per. Antes das Destinações e JCP</b>			<b>1.406.526,95</b>	1.406.526,95
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>				-
Fundo de Reserva		478.183,19	(478.183,19)	-
FATES - Atos Cooperativos			(478.183,19)	(478.183,19)
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>23.735.529,07</b>	<b>2.196.189,89</b>	<b>1.434.549,57</b>	<b>27.366.268,53</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO  
BERNARDO DO CAMPO - CREDIABC

CNPJ 03.612.679/0001-68

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA (INDIRETO) DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Em Reais)

	2º Semestre de 2023	31/12/2023	31/12/2022
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
<b>Sobras ou (Perdas) dos Semestres</b>	<b>1.406.526,95</b>	<b>2.390.915,95</b>	<b>1.701.660,22</b>
<b>Ajustes</b>			
Provisão para IRPJ e CSLL	-	-	(3.587,43)
Provisão/Reversão para Operações de Crédito	15.868,91	(2.883,34)	12.711,37
(Ganho)/Perda por baixa de imobilizado	-	-	29.500,00
Depreciação e Amortização	53.960,87	107.757,63	101.918,10
<b>Sobras ou (Perdas) Após Ajustes no Resultado</b>	<b>1.476.356,73</b>	<b>2.495.790,24</b>	<b>1.842.202,26</b>
<b>(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais</b>			
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	(33.934,49)
Operações de Crédito	(1.252.184,52)	(632.277,62)	(2.793.184,85)
Outros Créditos	2.031.253,52	(69.976,90)	(74.860,27)
Outros Valores e Bens	7.303,44	4.640,24	(8.786,40)
<b>Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais</b>			
Depósitos	1.713.480,21	2.906.518,67	3.087.396,98
Outras Obrigações	(1.460.397,18)	(1.162.929,27)	422.937,43
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais</b>	<b>2.515.812,20</b>	<b>3.541.765,36</b>	<b>2.441.770,66</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>			
Aquisição de Investimentos	-	-	33.934,49
Aquisição de Imobilizado de Uso	(1.032.565,23)	(1.032.565,23)	5.647,86



Aquisição de Ativo Intangível	(2.025,00)	(12.675,00)	-
Inversão do Imobilizado de Uso	-	-	(30.000,00)
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento</b>	<b>(1.034.590,23)</b>	<b>(1.045.240,23)</b>	<b>9.582,35</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
Aumento/(redução) de capital	(679.616,64)	(423.824,88)	38.888,99
Transferência para Reservas de Sobras	(478.183,19)	(478.183,19)	(328.474,22)
Transferência para Reservas de lucros	-	-	(59.289,12)
Transferência Conforme Assembleia Geral	-	(886.880,40)	(1.355.272,91)
Outros ajustes	-	-	(3.587,43)
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>(1.157.799,83)</b>	<b>(1.788.888,47)</b>	<b>(1.704.147,26)</b>
<b>Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>323.422,14</b>	<b>707.636,66</b>	<b>747.205,75</b>
No Início do Período	7.612.845,35	7.228.630,83	6.447.490,59
No Fim do Período	7.936.267,49	7.936.267,49	7.194.696,34
<b>Varição Líquida das Disponibilidades</b>	<b>323.422,14</b>	<b>707.636,66</b>	<b>747.205,75</b>



# COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CREDIABC

CNPJ 03.612.679/0001-68

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações  
Financeiras em 31 de dezembro de 2023

(valores em Reais)

## 1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CREDIABC, situada em São Bernardo do Campo – São Paulo – SP, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.679/0001-68 é uma Instituição financeira não bancária, tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei n.º 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei n.º 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, pela Lei Complementar n.º 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, e pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional, em especial aqueles que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de cooperativas de crédito.

### **Área de Atuação e Prazo Social**

- a) Sede e administração na Travessa dos Vianas, 65, Baeta Neves, CEP 09760-040 na cidade de São Bernardo do Campo – São Paulo e foro jurídico no Município de São Bernardo do Campo – São Paulo;
- b) Prazo de duração indeterminado e exercício social com duração de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano civil; e
- c) Área de ação, para fins de instalação de dependências físicas, limitada ao Município da sede na Cidade de São Bernardo do Campo – São Paulo.

### **Objeto Social e da finalidade**

A Crediabc tem por objetivo a educação cooperativista e financeira dos seus associados, através da ajuda mútua, da economia e do uso adequado de crédito, e por todos os meios fomentar a defesa e expansão do cooperativismo de economia e crédito mútuo.

A CREDIABC consiste em uma instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos, tendo como finalidade:



- (i)** Prestação, por meio da mutualidade, de serviços financeiros a seus associados;
- (ii)** Desenvolvimento de programas de:
  - a. Poupança e uso adequado do crédito;
  - b. Educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal, no sentido de fomentar o cooperativismo de crédito, observando os valores e princípios cooperativistas.



## 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil – BACEN (art. 8º da Resolução CMN nº 4.818/2020).

Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971, a Lei Complementar nº 130/2009, as normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento, quais sejam:

- CPC 00 (R2) – Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – homologado pela Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 24 – Eventos Subsequentes – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.877/2020;
- CPC 41 - Resultado por Ação – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021; e
- CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021.



## 2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgações

### a) Mudanças aplicadas nas presentes demonstrações financeiras

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2023:

**Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022:** A norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros. Essa alteração não gerou impacto nas Demonstrações Financeiras, trata-se apenas de alteração operacional de remessa de obrigação.

Em complemento, a **Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11 de fevereiro de 2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Em 2023 não houve impacto nas demonstrações da cooperativa em decorrência da aplicação da norma.

### b) Mudanças a serem aplicadas em período futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

**Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021:** A Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024.

**Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022:** Dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial. Os impactos estão sendo analisados pela Cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF:** Em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova



estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;
- ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e
- iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.;
- iv) **Instrução Normativa BCB nº 426 de 1º de janeiro de 2023:** define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25 de novembro de 2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**A Resolução BCB nº 352/23**, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A avaliação dos impactos no modelo de negócios, está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos e metodologias para mensuração das perdas de instrumentos financeiros, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25 de novembro de 2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

## **2.2 Continuidade de Negócios**

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Na data em que foi autorizada a emissão dessas demonstrações financeiras, a administração da Cooperativa avaliou e entendeu que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a sua capacidade de operação futura.



## 2.3 Síntese das Principais Práticas Contábeis

A elaboração e divulgação das demonstrações financeiras estão representadas apropriadamente a posição financeira e patrimonial, o desempenho dos fluxos de caixa, de acordo com as definições de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas previstos da regulamentação específica.

### a) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### a.1) O ativo é apresentado no Balanço Patrimonial segregado em:

##### **Circulante, composto por:**

I - Recursos considerados caixa ou equivalente a caixa, conforme regulamentação específica, exceto se o seu uso se encontrar vedado durante pelo menos doze meses após a data do balanço;

II - Ativos realizáveis até doze meses após a data do balanço;

III - instrumentos mantidos dentro de modelo de negócios que prevê a negociação do ativo, independente do seu prazo de vencimento, em até doze meses contados da data do balanço; ou

IV - Aplicações de recursos no pagamento antecipado de despesa decorrente de obrigação a ser cumprida por terceiros no curso dos doze meses seguintes à data do balanço; e

##### **Não Circulante, composto pelos ativos não classificados no circulante, subdivididos em:**

I - Realizável a longo prazo;

II - Investimentos;

III - Imobilizado; e

IV - Intangível.

As contas do ativo devem ser apresentadas em ordem decrescente de liquidez.

#### a.2) O passivo deve ser apresentado no Balanço Patrimonial segregado em:

##### **Circulante, composto pelas obrigações:**

I - cuja liquidação esteja prevista para ocorrer no período de até doze meses após a data do balanço, ainda que o prazo para sua liquidação seja superior a doze meses; ou



II - Que estejam mantidas dentro de modelo de negócios que prevê a negociação do passivo, independentemente do seu prazo de vencimento, em até doze meses contados da data do balanço;

**Não Circulante, composto pelas obrigações:**

I - Cuja liquidação esteja prevista para ocorrer após os doze meses seguintes à data do balanço;

II - Cuja liquidação a instituição tenha o direito incondicional e unilateral e a intenção de diferir durante pelo menos doze meses após a data do balanço;

III - Cujo credor tenha assumido compromisso firme, até a data do balanço, de estender o seu vencimento para pelo menos doze meses após a data do balanço, sem a possibilidade de exigência de sua liquidação antecipada; ou

IV - Fiscais diferidas; e

**Patrimônio Líquido.**

As contas do passivo são apresentadas em ordem decrescente de exigibilidade.

**b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para contingências, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

**c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

**d) Títulos e Valores Mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**



A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

**e) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados e são classificadas quanto ao nível de risco de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional.

**f) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

A Partir de 01/01/2025, a mensuração e registro dos créditos e provisões devem ser calculados de acordo com a resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23.

**g) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

**h) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares. Os bens do ativo imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

O custo de um item de ativo imobilizado deve ser reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) for provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade; e (b) o custo do item puder ser mensurado confiavelmente.



Valor contábil é o valor pelo qual um ativo é reconhecido após a dedução da depreciação e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas.

**i) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

**j) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2023** não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

**k) Ativos contingentes**

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

**l) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

**m) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**n) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes**



São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**o) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

**p) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, às quais a Cooperativa tem por diretriz.

**q) Apuração do Resultado**

As receitas e as despesas são reconhecidas segundo o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços aos associados, observando os limites da Legislação aplicável.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

**Nota:** Movimentação econômico-financeira decorrente de ato cooperativo é definida contabilmente como ingressos (receitas por conta de cooperados) e dispêndios (custos e despesas por conta de cooperados) e aquela originada de ato não cooperativo corresponde a receitas, custos e despesas.

**r) Resultados de Aplicações Financeiras**

Os resultados decorrentes das aplicações financeiras por investimento da sociedade cooperativa em outras sociedades cooperativas, não cooperativas ou em instituições financeiras são reconhecidos no resultado do período.

**s) Imposto de Renda e Contribuição Social**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social Sobre o Lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194.



O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto.

#### t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023.

#### NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA (DISPONIBILIDADES)

Caixa e equivalentes de caixa estão representadas pelas rubricas de Numerários em Caixa e dos Depósitos Bancários sem exposição a risco, e estão assim distribuídos:

CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	387,71	451,26
Depósitos Bancários	3.608,01	4.099,00
<b>Total</b>	<b>3.995,72</b>	<b>4.550,26</b>

#### NOTA 4 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros estão representados por títulos de renda fixa, por participação acionária e por cotas de capital, conforme especificado a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Cotas de Fundo de Investimento (a)	7.899.218,14	7.190.146,08
Participação em Instituição Financeira Controlada por Cooperativa de Crédito (b)	30.398,63	31.279,49
Participação Em Empresas Controladas Por Cooperativa Central De Crédito (c)	2.655,00	2.655,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.932.271,77</b>	<b>7.224.080,57</b>

- a) O saldo de **7.899.218,14 (sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e dezoito reais e quatorze centavos)** em Cotas de Fundo de Investimento refere-se, substancialmente, a aplicações de fundo de renda fixa mantidas junto ao Banco Santander e a XP Investimentos, sendo: - FIC TI PUB RF DI 1.331.002,53 (um milhão, trezentos e trinta e um mil e dois reais e cinquenta e três centavos); DI Premium 1.390.838,36 (um



milhão, trezentos e noventa mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos); Sicoob – Referenciado DI 11.529,54 (onze mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), BB RF Ref DI Plus Ágil 349.007,37 (trezentos e quarenta e nove mil, sete reais e trinta e sete centavos), XP FI/D 1.584.339,98 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), Trend Cash Fic Firsimples 1.584.635,65 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), Safra DI Mas Ter Firf RF 1.647.864,71 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavo).

- b) O saldo de **30.398,63 (trinta mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos)** em Participação em Instituição Financeira Controlada por Cooperativa de Crédito refere-se, substancialmente, a participação acionária no Bancoob.
- c) O saldo de **2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)** em Participação Em Empresas Controladas Por Cooperativa Central De Crédito refere-se a cotas de capital na corretora de seguros Cecresp.

#### NOTA 5 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- a) Composição da carteira por tipo de operação:

Nível/Percentual de Risco/Situação	Saldo das Operações em 31/12/2023	Provisões em 31/12/2023	Saldo das Operações em 31/12/2022	Provisões em 31/12/2022
Empréstimos	33.276.044,14	(295.218,53)	32.643.766,52	(298.101,80)
<b>Saldo Bruto das Operações de Crédito</b>	<b>33.276.044,14</b>	<b>(295.218,53)</b>	<b>32.643.766,52</b>	<b>(298.101,87)</b>
<b>Provisões Conf. Central de Risco de Crédito</b>	(295.218,53)	-	(298.101,87)	-
<b>Total Líquido das Operações de Crédito</b>	<b>32.980.825,61</b>	-	<b>32.345.664,65</b>	-

- b) Classificação da Carteira por nível de risco de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999:

Nível/Percentual de Risco/Situação			Saldo das Operações em 31/12/2023	Provisões em 31/12/2023	Saldo das Operações em 31/12/2022	Provisões em 31/12/2022
A	0,50 %	Operações em Curso Normal	32.473.562,16	(162.367,81)	32.360.046,82	(161.800,23)
B	1%	Operações em Curso Normal	399.458,75	(3.994,59)	6.591,32	(65,91)
B	1%	Operações Vencidas	1.133,99	(11,34)	-	-
C	3%	Operações em Curso Normal	237.635,44	(7.129,06)	86.117,35	(2.583,52)
C	3%	Operações Vencidas	3.194,54	(95,84)	-	-
D	10%	Operações em Curso Normal	24.044,65	(2.404,47)	-	-



D	10%	Operações Vencidas	824,49	(82,45)	38.420,55	(3.842,06)
E	30%	Operações em Curso Normal	6.872,46	(2.061,74)	-	-
E	30%	Operações Vencidas	1.441,85	(432,56)	25.649,51	(7.694,85)
F	50%	Operações em Curso Normal	6.227,60	(3.113,80)	-	-
F	50%	Operações Vencidas	475,00	(237,50)	4.325,11	(2.162,56)
G	70%	Operações em Curso Normal	21.989,83	(15.392,88)	-	-
G	70%	Operações Vencidas	4.799,13	(3.359,39)	8.877,06	(6.213,94)
H	100%	Operações em Curso Normal	63.453,29	(63.453,29)	-	-
H	100%	Operações Vencidas	31.077,16	(31.077,16)	113.738,80	(113.738,80)
<b>Total Normal</b>			<b>33.233.097,98</b>	<b>(259.917,64)</b>	<b>32.452.755,49</b>	<b>(164.449,67)</b>
<b>Total Vencidas</b>			<b>42.946,16</b>	<b>(35.300,89)</b>	<b>191.011,03</b>	<b>(133.652,21)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>33.276.044,14</b>	<b>(295.218,53)</b>	<b>32.643.766,52</b>	<b>(298.101,87)</b>
<b>Provisões</b>			<b>(295.218,53)</b>	<b>-</b>	<b>(298.101,87)</b>	<b>-</b>
<b>Total Líquido</b>			<b>32.980.825,61</b>	<b>-</b>	<b>32.345.664,65</b>	<b>-</b>

c) Concentração dos Principais Devedores:

Total Normal	Posição em 31/12/2023	% da Carteira Total	Posição em 31/12/2022	% da Carteira Total
<b>Carteira Total</b>	33.276.044,14	100,00%	32.643.766,52	100,00%
<b>Maior Devedor</b>	380.580,35	1,14%	727.841,26	2,23%
<b>10 Maiores Devedores</b>	1.323.486,50	3,98%	1.648.153,12	5,05%
<b>50 Maiores Devedores</b>	3.864.850,28	11,61%	4.145.235,47	12,70%

d) Fluxo das operações em Crédito Liquidação:

Movimentação	Posição em 31/12/2023	Posição em 31/12/2022
Saldo do início do Período	790.888,11	838.322,33
Operações Recuperadas	(30.463,56)	(62.241,84)
Transferência para Crédito Liquidação	86.097,87	14.807,62
<b>Total Bruto</b>	<b>846.522,42</b>	<b>790.888,11</b>

e) Carteira classificada por prazo – curto e longo prazo:



<b>Movimentação</b>	<b>Posição em 31/12/2023</b>	<b>Posição em 31/12/2022</b>
Empréstimos a receber (Até dezembro de 2025)	10.638.223,65	6.270.889,91
Provisão para perdas esperadas – Carteira de Crédito (inferior a 2025)	(120.342,62)	(90.019,55)
Empréstimos a receber (prazo superior a 2025)	22.637.820,49	26.372.876,61
Provisão para perdas esperadas – Carteira de Crédito (superior a 2025)	(174.875,91)	(208.082,32)
<b>Total Bruto</b>	<b>32.980.825,61</b>	<b>32.345.664,65</b>

## NOTA 6 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os valores se referem basicamente a repasse da empresa empregadora referente aos créditos consignados.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Títulos e Créditos a Receber	31.670,12	0,00
Repasse empresa empregadora (Recebimento Carteira de Crédito).	889.427,78	830.104,82
<b>Total</b>	<b>921.097,90</b>	<b>830.104,82</b>

## NOTA 7 – ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS

Os valores são referentes a impostos e contribuições a compensar referente a valores pagos em períodos anteriores.

<b>DIVERSOS</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Impostos e Contribuições a Compensar	11.366,02	30.840,94
<b>Total</b>	<b>11.366,02</b>	<b>30.840,94</b>

## NOTA 8 – OUTROS ATIVOS

Os saldos de outros ativos, estão compostos abaixo, e se referem substancialmente a valores de adiantamentos a colaboradores e despesas pagas de forma antecipada que se referem a valores de seguros que foram pagos e serão apropriados ao resultado conforme regime de competência.

<b>DIVERSOS</b>	<b>12/2023</b>	<b>12/2022</b>
Adiantamentos e Antecipações Salariais	3.850,85	5.392,11
Despesas antecipadas	4.146,16	8.786,40
<b>Total</b>	<b>7.997,01</b>	<b>14.178,51</b>

## NOTA 9 – IMOBILIZADO

Os bens do imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, líquido de perdas por *impairment*, se aplicável. O custo é deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, com base na



expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie, avaliados pela Administração como adequados e dentro de premissas de mercado. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Descrição	Taxas de Depreciação	31/12/2023	31/12/2022
Terrenos de Uso	0%	1.308.612,26	370.000,00
Benfeitorias – Terrenos de Uso	4%	58.204,90	0
Imóveis de Uso	4%	1.836.309,44	1.836.309,44
<b>Total dos Imóveis de Uso</b>		<b>3.203.126,60</b>	<b>2.206.309,44</b>
Instalações	10%	55.973,06	55.973,06
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	181.049,74	164.184,27
Computadores e Periféricos	20%	120.426,28	107.671,91
Equipamentos de Segurança	10%	7.668,23	1.540,00
<b>Total do Imobilizado de Uso</b>		<b>365.117,31</b>	<b>329.369,24</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.568.243,91</b>	<b>2.535.678,68</b>
<b>Depreciação Acumulada</b>			
(-) Depreciação Acumulada		(853.629,15)	(748.220,84)
<b>Total</b>		<b>2.714.614,76</b>	<b>1.787.457,84</b>

A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada.

O aumento significativo em terrenos e benfeitorias de uso, se refere substancialmente a aquisição de terreno e reforma para expansão da sede da cooperativa, visando comportar o aumento do número dos negócios, acessibilidade aos cooperados, melhor acomodação dos colaboradores e criação de vagas de estacionamento.

#### NOTA 10 – INTANGÍVEL

Descrição	Taxas de Depreciação	31/12/2023	31/12/2022
<b>Custo de Aquisição</b>			
Softwares de Uso	20%	41.885,51	41.885,51
Licenças de Uso	20%	16.097,81	3.422,81
<b>Total dos Softwares e Licenças de Uso</b>		<b>57.983,32</b>	<b>45.308,32</b>
<b>Amortização Acumulada</b>			
(-) Amortização Acumulada		(46.762,07)	(44.412,75)
<b>Total</b>		<b>11.221,25</b>	<b>895,57</b>



#### (i) Ajuste ao Valor Recuperável de Ativos imobilizados e intangíveis

Na data de cada demonstração financeira, a CREDIABC realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, a administração deve aplicar teste de "impairment" para definir a possibilidade e montante da perda econômica dos ativos.

Em 31/12/2023 não existiam indícios de deterioração dos valores dos ativos da cooperativa conforme estudos internos baseados nas normas aplicáveis.

#### NOTA 11 – DEPÓSITOS

Representados pelo saldo de **15.064.425,57 (quinze milhões sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos)** compõem-se de:

DEPÓSITOS	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos a Prazo (a)	15.064.425,57	12.157.906,90
<b>Total</b>	<b>15.064.425,57</b>	<b>12.157.906,90</b>

Os Saldos estão compostos por valores sujeitos a condições definidas de prazo e de encargos, cuja disponibilidade é imediata para os associados. Os depósitos, até o limite de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN 4.933/21. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

##### a. Concentração dos principais depositantes

Depósitos	Posição em 31/12/2023	% da Carteira Total	Posição em 31/12/2022	% da Carteira Total
<b>Depósitos Totais</b>	15.064.425,57	100,00%	12.157.906,90	100,00%
<b>Maior Depositante</b>	272.780,38	1,81%	187.877,44	1,55%
<b>10 Maiores Depositantes</b>	2.376.064,51	15,77%	1.773.068,21	14,58%
<b>50 Maiores Depositantes</b>	7.550.075,36	50,12%	6.126.024,48	50,39%

##### b. Despesas com operações de captação de mercado

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Depósitos a Prazo	1.955.393,29	1.501.647,37
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Crédito	19.971,07	15.561,94



<b>Total</b>	<b>1.975.364,36</b>	<b>1.517.209,31</b>
--------------	---------------------	---------------------

As captações são em sua totalidade captadas por meio de RDC e em 2023 todas foram renumeradas a taxa de 120% do CDI.

Considerando que os valores são de liquidez imediata aos associados, o saldo total está classificado como curto prazo. considerado

#### **NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS**

Os valores se referem a apuração do IOF do terceiro decêndio do mês de dezembro de 2023, a ser recolhido em janeiro de 2024

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (a)	3.626,89	6.422,18
<b>Total</b>	<b>3.626,89</b>	<b>6.422,18</b>

#### **NOTA 13 – OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS**

<b>FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Impostos e Contribuições Sobre Serviços de Terceiros (a)	1.983,37	1.175,03
Impostos e Contribuições Sobre Salários (b)	32.033,37	44.223,89
Outros (c)	718,96	1.431,69
<b>Total</b>	<b>34.735,70</b>	<b>46.830,61</b>

- a) O saldo de **1.983,37 (mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos)** refere-se às retenções de Imposto de Renda (Decreto 9.580/18), do PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833/03) e do Imposto Sobre Serviços (Lei Complementar 116) sobre pagamentos efetuados aos prestadores de serviços pessoa jurídica;
- b) O saldo de **32.033,37 (trinta e dois mil e trinta e três reais e trinta e sete centavos)** refere-se a impostos e encargos sobre a folha de pagamento a serem pagos em janeiro de 2024;
- c) O saldo de **718,96 (setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)** refere-se a IRRF sobre aplicações, PIS e COFINS de atos não cooperados a serem pagos em janeiro de 2024;

#### **NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS**

A seguir apresentamos a composição dos valores da rubrica:

<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Sociais e Estatutárias (a)	1.731.490,39	1.194.330,56
Diversas (b)	382.842,96	2.068.041,86
<b>Total</b>	<b>2.114.333,35</b>	<b>3.262.372,42</b>



- a) O saldo de **1.731.490,39 (um milhão setecentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa reais e trinta e nove centavos)** está representado a seguir:

<b>SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
FATES (a.i)	478.478,48	387.763,34
Cotas de Capital a Pagar (a.ii)	1.253.011,91	806.567,22
<b>Total</b>	<b>1.731.490,39</b>	<b>1.194.330,56</b>

a.i) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 20% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Resolução CMN nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;

a.ii) O saldo de **1.253.011,91 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil e onze reais e noventa e um centavos)** refere-se às cotas de capital de ex-associados até dezembro de 2023. A devolução desse valor ocorrerá de acordo com preceitos estatutários da Cooperativa.

- b) O saldo de **382.842,96 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)** é constituído por:

<b>DIVERSAS</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Provisão para Pagamentos de Despesas de Pessoal (d.i)	146.502,28	132.591,17
Credores Diversos – País (d.ii)	236.340,68	1.935.450,69
<b>Total</b>	<b>382.842,96</b>	<b>2.068.041,86</b>

d.i O saldo de **146.502,28 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos)** refere-se aos valores de provisões de férias e encargos trabalhistas;

d.ii O saldo de **236.340,68 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)** é constituído por Valores a Classificar 794,88 (setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos); Créditos de Associados 66.301,24 (sessenta e seis mil trezentos e um reais e vinte e quatro centavos); Depósitos Não Identificados 90,47 (noventa reais e quarenta e sete centavos); Fornecedores 5.867,03 (cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e três centavos); Seguro Prestamista 123.309,24 (cento e vinte e três mil trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos); Pendências a Regularizar 13.605,29 (treze mil seiscentos e cinco reais e vinte e nove



centavos; e saldo de 26.372,53 (vinte e seis mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos) referente a Operações Transitórias de Transferências Interbancárias.

## NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da CREDIABC é composto por Capital Social, Reservas de Sobras e Sobras ou Perdas Acumuladas.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social (a)	23.735.529,07	24.159.353,95
Reservas de Sobras (b)	2.196.189,89	1.619.464,44
Sobras Acumuladas (c)	1.434.549,57	985.422,66
<b>Total PL (a+b+c)</b>	<b>27.366.268,53</b>	<b>26.764.241,05</b>

- a) O Capital Social é representado por cotas-partes no valor nominal de 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social	23.735.529,07	24.159.353,95
<b>Associados</b>	<b>4.943</b>	<b>5.069</b>

**Nota:** De acordo com o art. 24, § 4º da Lei 5.764/71, incluído pela Lei nº 13.097, de 2015), as quotas de capital deixam de integrar o patrimônio líquido da cooperativa e se tornam exigíveis, em razão do desligamento do cooperado, por demissão, exclusão ou eliminação.

- b) O saldo de **2.196.189,89 (dois milhões cento e noventa e seis mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)** em Reservas de Sobras é constituído pela Reserva Legal, conforme representado a seguir:

RESERVA DE SOBRAS	31/12/2023	31/12/2022
Reserva Legal (i)	2.196.189,89	1.619.464,44
<b>Total</b>	<b>2.196.189,89</b>	<b>1.619.464,44</b>

- a. A Reserva Legal é representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 20%, e é utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa. Sendo destinados em 31/12/2023, o montante de **478.183,19 (quatrocentos e setenta e oito mil cento e oitenta e três reais e dezenove centavos)**.
- c) As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução



do BACEN, por meio da Resolução CMN nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971. A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

<b>DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS E LEGAIS</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>(=) Sobras Brutas do Exercício</b>	<b>2.390.915,95</b>	<b>1.701.660,22</b>
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
(-) Juros Sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
(-) FATES de Atos Não Associados	0,00	(59.289,12)
<b>(=) Resultado do Ato Cooperativo</b>	<b>2.390.915,95</b>	<b>1.642.371,10</b>
(-) Destinação à Reserva Legal – 20% conforme Estatuto	(478.183,19)	(328.474,22)
(-) Destinação ao FATES – 20% conforme Estatuto	(478.183,19)	(328.474,22)
<b>(=) Sobras Líquidas à Disposição da Assembleia Geral</b>	<b>1.434.549,57</b>	<b>985.422,66</b>

#### **NOTA 16 – RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA**

<b>Receitas de Intermediação Financeira</b>	<b>2º Semestre de 2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Rendas de Empréstimos	3.831.322,36	7.104.576,49	5.682.488,57
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	22.853,45	35.421,20	79.074,92
<b>Operações de Crédito – Total</b>	<b>3.854.175,81</b>	<b>7.139.997,69</b>	<b>5.761.563,49</b>
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	348.712,42	750.890,19	626.746,26
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(31.343,49)	(51.065,63)	(2.966,32)
<b>Resultado de Operações Interfinanceiras - Total</b>	<b>317.368,93</b>	<b>699.824,56</b>	<b>623.779,94</b>
<b>Total das Receitas da Intermediação Financeira</b>	<b>4.171.544,74</b>	<b>7.839.822,25</b>	<b>6.385.343,43</b>

#### **NOTA 17 – DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA**

<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>2º Semestre de 2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
(-) Despesas de Depósitos a Prazo	(996.124,73)	(1.955.393,29)	(1.501.647,37)
(-) Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(10.523,71)	(19.971,07)	(15.561,94)
<b>Operação com Captação no Mercado - Total</b>	<b>(1.006.648,44)</b>	<b>(1.975.364,36)</b>	<b>(1.517.209,31)</b>
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	115.138,57	130.614,21	83.948,86
(-) Provisões para Operações de Crédito	(163.507,17)	(213.828,74)	(106.735,19)
<b>Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa</b>	<b>(48.368,60)</b>	<b>(83.214,53)</b>	<b>(22.786,33)</b>



<b>Total das Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>(1.055.017,04)</b>	<b>(2.058.578,89)</b>	<b>1.539.995,64)</b>
---	-----------------------	-----------------------	----------------------

#### NOTA 18 – DESPESAS DE PESSOAL

<b>Despesas de Pessoal</b>	<b>2º Semestre de 2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
(-) Despesas de Honorários	(399.919,84)	(790.528,64)	(603.778,00)
(-) Despesas de Pessoal – Benefícios	(182.611,70)	(340.313,61)	(372.199,52)
(-) Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(116.127,06)	(303.328,57)	(333.853,57)
(-) Despesas de Pessoal – Proventos	(194.444,80)	(351.932,85)	(576.124,57)
<b>Total das Despesas de Pessoal</b>	<b>(893.103,40)</b>	<b>(1.786.103,67)</b>	<b>(1.885.955,66)</b>

#### NOTA 19 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2º Semestre de 2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
(-) Despesas de Água, Energia e Gás	(11.606,26)	(22.249,45)	(22.704,18)
(-) Despesas de Aluguéis	(6.270,30)	(6.270,30)	(2.268,66)
(-) Despesas de Comunicações	(4.854,94)	(10.197,86)	(14.598,59)
(-) Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(57.000,02)	(77.113,96)	(40.374,08)
(-) Despesas de Material	(9.612,02)	(20.763,74)	(17.556,82)
(-) Despesas de Processamento de Dados	(188.308,45)	(371.681,26)	(340.015,06)
(-) Despesas de Promoções e Relações Públicas	(4.953,78)	(7.153,78)	(4.629,00)
(-) Despesas de Propaganda e Publicidade	(25.011,36)	(51.118,48)	(52.186,25)
(-) Despesas com Publicações	-	-	(842,00)
(-) Despesas de Seguros	(10.421,73)	(18.124,79)	(10.066,96)
(-) Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(16.106,35)	(31.530,84)	(35.082,09)
(-) Despesas de Serviços de Terceiros	(76.177,94)	(137.493,82)	(177.214,25)
(-) Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(3.623,41)	(7.275,13)	(6.832,81)
(-) Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(164.584,42)	(361.501,56)	(318.416,73)
(-) Despesas de Transporte	(2.105,75)	(5.059,91)	(7.952,31)
(-) Despesas de Viagem no País	(12.209,04)	(12.209,04)	(15.035,56)
(-) Outras Despesas Administrativas	(166.369,27)	(357.375,91)	(32.416,68)
(-) Despesas de Amortização	(1.397,32)	(2.349,32)	(1.224,51)
(-) Despesas de Depreciação	(52.563,55)	(105.408,31)	(103.632,64)
<b>Total das Outras Despesas Administrativas</b>	<b>(813.175,91)</b>	<b>(1.604.877,46)</b>	<b>(1.203.049,18)</b>

#### NOTA 20 – DISPÊNDIOS E DESPESAS TRIBUTÁRIAS

<b>Despesas Tributárias</b>	<b>2º Semestre de 2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Tributos Municipais	(8.200,54)	(14.867,41)	(12.202,88)
Tributos Estaduais	-	-	(583,69)
Tributos Federais	(660,74)	(660,74)	(15,60)
PIS - Folha de Pagamento	(1.785,02)	(3.597,84)	(5.954,90)
PIS - Receitas Atos não Cooperativos	(147,53)	(276,41)	(390,68)
Cofins - Receitas Atos não Cooperativos	(907,91)	(1.701,04)	(2.404,28)



<b>Total das Despesas Tributárias</b>	<b>(11.701,74)</b>	<b>(21.103,44)</b>	<b>(21.552,03)</b>
---------------------------------------	--------------------	--------------------	--------------------

#### **NOTA 21 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>2º Semestre de 2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Recuperação de Encargos e Despesas	79,70	79,70	11.512,99
Outras Rendas Operacionais	11.354,94	37.691,04	397.219,92
<b>Total das Outras Receitas Operacionais</b>	<b>11.434,64</b>	<b>37.770,74</b>	<b>408.732,91</b>

#### **NOTA 22 – OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

<b>Outras Despesas Operacionais</b>	<b>2º Semestre de 2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
(-) Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(14.945,85)	(23.749,34)	(17.838,19)
(-) Outras Despesas Operacionais	(11.219,57)	(12.100,43)	(450.183,27)
<b>Total das Outras Despesas Operacionais</b>	<b>(26.165,42)</b>	<b>(35.849,77)</b>	<b>(468.021,46)</b>

#### **NOTA 23 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS**

<b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	<b>2º Semestre de 2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Outras Receitas Não Operacionais	22.711,08	42.538,47	60.106,61
(-) Prejuízos na Alienação de Valores e Bens	-	-	(29.500,00)
(-) Perdas de Capital	-	(22.702,28)	-
<b>Total do Resultado não Operacional</b>	<b>22.711,08</b>	<b>19.836,19</b>	<b>30.606,61</b>

#### **NOTA 24 – CONTINGÊNCIA PASSIVA**

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 31 de dezembro de 2023.

#### **NOTA 25 - PARTES RELACIONADAS E PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO**

As partes relacionadas são aqueles membros quem compõe os órgãos de administração, fiscal e as pessoas Chaves da Administração.

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador executivo, cargos de gerência ou outro dessa entidade.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de



operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação das aplicações e resgates de RDC, Capital e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são a consignação em folha e o capital do associado.

Abaixo apresentamos os valores relacionados as transações das partes relacionadas e pessoal chave da administração, bem como, seus familiares, são os seguintes:

Valor das Operações	31/12/2023	% Representatividade	31/12/2022	% Representatividade
Empréstimos	30.274,19	0,09%	73.345,50	0,28%
Provisão dos créditos	151,23	0,06%	376,73	0,16%
Aplicações Financeiras	411.018,49	3,00%	530.674,18	4,36%
Capital Social	29.961,77	0,12%	123.709,59	0,51%

A Remuneração da Diretoria e Conselho Fiscal foram realizadas de acordo com o aprovado na última assembleia geral, sendo que para a Diretoria foram pagos valores relativos a honorários mais os mesmos benefícios concedidos aos demais colaboradores, já ao conselho fiscal, estes foram remunerados apenas com cédulas de presenças conforme participação nas reuniões.

#### NOTA 26 – ÍNDICE DE BASILEIA

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.606, de 19/10/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

DESCRIÇÃO	12/2023	12/2022
Patrimônio de Referência (PRs5)	27.352.392,28	26.763.345,48
Ativos Ponderados pelo Risco na Forma Simplificada (RWAs5)	37.981.919,12	35.685.120,11
Parcela relativa ao Risco de Crédito (RWARCSimp)	36.321.033,27	34.112.796,48
Parcela relativa ao Risco Operacional (RWAROSimp)	1.660.885,85	1.572.323,63
PRS5 Mínimo Requerido para RWAS5	6.456.926,25	6.066.470,42
Margem em relação ao PRS5	20.895.466,03	20.696.875,06
<b>Índice de Basileia (PRS5/RWAS5)</b>	<b>72,01%</b>	<b>75,00%</b>

#### NOTA 27 – ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.557 de 23/02/2017 e conforme faculta a Resolução CMN nº 4.606 de 19/10/2017, bem como, suas posteriores alterações, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitado para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco sócio ambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.



A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

## **NOTA 28 – PLANO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO CONTÁBIL DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966/2021**

Em 25 de novembro de 2021, foi emitida a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”. A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pela Diretoria no segundo semestre de 2022.

Ademais, considerando os impactos no modelo de negócio da cooperativa, a Diretoria na assembleia geral de 2024 irá propor a constituição de fundo de reserva especial para absorção de parte das perdas relativas à carteira de crédito, visando não impactar de forma significativa o exercício de 2025, tendo em vista que as alterações são expressivas perante o modelo de negócio.

Por fim, abaixo o plano de implementação determinado pela respectiva norma:

### **a) Resumo do plano de implementação**

Em atendimento aos dispostos da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

**Fase 1 - Avaliação (2022):** Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais impactos, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação. Essa etapa já foi concluída;

**Fase 2 - Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas. Essa etapa foi iniciada em 2023 e será concluída no exercício de 2024.

**Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

**Fase 4 – Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

**Fase 5 – Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;



**Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da norma.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

---

**Gealzi Marques Passos**

Diretor Presidente

---

**Sérgio Nani Baffle**

Diretor Responsável pela Área Contábil

ENOQUE ALVES DE  
SOUZA  
PINTO:08725520717

Assinado de forma digital por  
ENOQUE ALVES DE SOUZA  
PINTO:08725520717  
Dados: 2024.04.27 18:22:35 -03'00'

---

**Enoque Alves de Souza Pinto**

Contador

CRC/ES: 015047-O-3

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em reais)

Senhores cooperados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais de São Bernardo do Campo - Crediabc, na forma da Legislação em vigor.

### 1. Política Operacional

Em 2023 a Crediabc completou 24 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e de captação de depósitos.

### 2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2023, a Crediabc obteve um resultado de R\$ 2.390.915,95, antes das destinações, representando um retorno anual de 8,93% sobre o patrimônio líquido.

### 3. Ativos

Os recursos disponíveis somaram R\$ 7.936.267,49. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 33.276.044,14

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira comercial	R\$	33.276.044,14	100%
--------------------	-----	---------------	------

Os Dez maiores devedores representavam na data-base de 31/12/2023 o percentual de 3,98% da carteira, no montante de R\$ 1.323.486,50

### 4. Captação

As captações, no total de R\$ 15.064.425,57, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 23,91%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos a prazo	R\$	15.064.425,57	100%
-------------------	-----	---------------	------

Os dez maiores depositantes representavam na data-base de 31/12/2023 o percentual de 15,77% da captação, no montante de R\$ 2.376.064,51

### 5. Patrimônio de Referência

O patrimônio de referência da Crediabc está devidamente enquadrado nos limitadores legais em 31/12/2023.

### 6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING", buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A cooperativa adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração superior a 97% no nível de Risco A.

### 7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles internos que permitem aos cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da cooperativa tem na assembléia geral, que é a reunião de todos os cooperados, o poder maior de decisão.

A gestão da cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Com a Diretoria responsável pela decisões estratégicas e gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia.

A cooperativa possui um agente de controles internos, auditoria interna, auditoria cooperativa e auditoria independente, todos com papéis e funções independentes à administração;

O balanço da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento da diretoria e do conselho fiscal. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Estes mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

### 8. Conselho Fiscal

Eleito a cada 3 (três) anos em AGO, o conselho fiscal tem função complementar. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

### 9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe da cooperativa aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela cooperativa. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

### 10. Sistema de Ouvidoria

A ouvidoria, um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do sistema de ouvidoria, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via sítio na internet tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

São Bernardo do Campo/SP, 05 de abril de 2024.

Diretoria

**PADRÃO  
AUDITORIA S/S**

C.V.M. 05711  
CRC-2SP 016.650/O-7  
C.N.P.J. 67.185.280/0001-20  
C.C.M. 2.028.854-9  
O.C.B. 669

# **C.C.M. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CREDIABC**

- **Demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil**
- **Relatório dos auditores independentes**



PA – 20.798/24

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Diretores e Associados da  
**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CREDIABC**  
São Bernardo do Campo – SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CREDIABC** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CREDIABC** em 31 de dezembro de 2023 o desempenho de suas atividades e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "João Paulo", is located at the bottom right of the page.



PA – 20.798/24

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das atividades.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



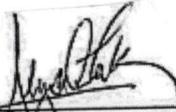
PA – 20.798/24

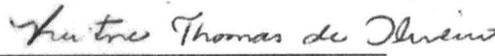
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 05 de abril de 2024.

**PADRÃO AUDITORIA S.S.**  
**CRC-2SP 016.650/O-7**  
**O.C.B. nº 669**

  
SERGIO NOBORU OUTAKA  
Contador CRC-1SP 129.531/O-9

  
KEITNE THOMAS DE OLIVEIRA  
Contadora CRC 1SP294.009/O-6